



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, designado pela Portaria Nº 011/2021, de 04 de Janeiro de 2021, por ordem do Sr. FRANCISCO CARLOS FARIAS, **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 07.009/2021- DL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL (TERRENO URBANO) PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude da necessidade urgente de melhorias e ampliação do Cemitério Público Municipal. Diante da extrema necessidade verificada é que se faz realizar a presente dispensa de licitação.

Por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e, baseando-se no Laudo de Avaliação apropriado para estabelecer o valor venal do imóvel, ressalte-se que o alienante é reconhecidamente detentor legal para a alienação do imóvel escolhido, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão, como também consta no laudo emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Banabuiú/CE que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação alienação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado pelo Setor designado para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, cujo resultado aponta para o valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios da municipalidade

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Dotação Orçamentária: 10.305.0027.2.012.0000 Manutenção das Atividades de
Vigilância em Infraestrutura.

Despesa: 3.3.90.36.00.

Valor Estimado para o Dispêndio: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).



Banabuiú/CE, 10 de Dezembro de 2021.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão Central de Licitação

